



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 189/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 e 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Presidente da Câmara Municipal:

*" Dispõe sobre a necessidade de que seja promovida a eleição do **Corregedor Legislativo** da Câmara Municipal de Canarana MT e dá outras providências. "*

Justificativa: Com base no regimento de nossa Casa de Leis no Art. 148 na Subseção II do Regimento Interno é que solicito o presente pedido através dessa proposição.

Canarana MT, 22 de abril de 2025.

Subtenente Sancler Santarém

RG PMMT 880.375

Vereador por Canarana MT